

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 003/2017. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional do Public Expenditure Management Peer Assisted Learning - PEMPAL- Internal Audit Community of Practice – IACOP, em Uzbequistão, Tashkent e designar seu(s) Representante(s).

O Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 22ª Reunião Técnica do CONACI – 22ª RTC – Porto Velho/RO;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a “*Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros*”;

Considerando que o PEMPAL-IACOP tem como objetivo manter uma rede integrada de especialistas para compartilhamento de informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

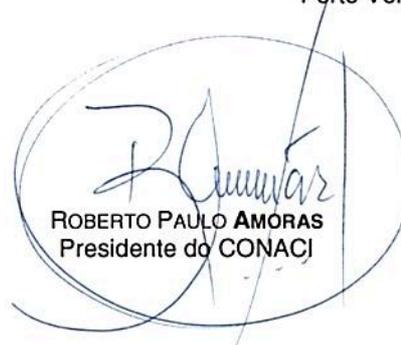
Art. 1º - Aprovar a quinta missão internacional do CONACI, com o objetivo de participar de evento promovido pelo ***Public Expenditure Management Peer Assisted Learning - PEMPAL- Internal Audit Community of Practice – IACOP***, no período de 24 a 28 de outubro de 2017, em uzbequistão – tarhkent.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI em missão internacional, ***PEMPAL / IACOP – Uzbequistão – Tarhkent***, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- **ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN** – Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

18ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Porto Velho (RO), 06 de Outubro de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 003/2017. MI

Aprovar participação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI na missão Internacional do Public Expenditure Management Peer Assisted Learning - PEMPAL- Internal Audit Community of Practice – IACOP, em Uzbequistão, Tashkent e designar seu(s) Representante(s).

O Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas no: Inciso III e V, do Art. 3º; Caput e § 1º; do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Art. 26 e Art. 36, e em conformidade com as deliberações exaradas na 22ª Reunião Técnica do CONACI – 22ª RTC – Porto Velho/RO;

Considerando a missão institucional deste CONACI de Fortalecimento do Controle Interno no Brasil, por intermédio da representação, integração e assessoramento institucional, com objetivo de combater a corrupção, ampliar a transparência, fortalecer o controle social e gerar serviço público com efetividade, respeitando os princípios da Administração Pública;

Considerando as disposições estatutárias quanto às competências deste Conselho para o desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no Controle da Gestão Pública, em especial a que dispõe sobre a “Promoção de intercâmbio de informações, de experiências nacionais e internacionais sobre gestão pública e de cooperação técnica entre os seus Membros”;

Considerando que o PEMPAL-IACOP tem como objetivo manter uma rede integrada de especialistas para compartilhamento de informações discussão sobre a melhoria dos padrões de Controle Interno dos governos do mundo, com foco no combate à corrupção e à melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a quinta missão internacional do CONACI, com o objetivo de participar de evento promovido pelo **Public Expenditure Management Peer Assisted Learning - PEMPAL- Internal Audit Community of Practice – IACOP**, no período de 24 a 28 de outubro de 2017, em uzbequistão – tarhkent.

Art. 2º - Designar como representante(s) do CONACI em missão internacional, **PEMPAL / IACOP – Uzbequistão – Tarhkent**, o(s) seguinte(s) Membro(s) do **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI**:

- **ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN** – Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

18ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Porto Velho (RO), 06 de Outubro de 2017.



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI